INDICAÇÃO **Nº___/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Welbert Rezende, com cópia à Secretaria de Assistência Social, apresentando a presente indicação para que seja firmado uma parceria com os cartórios de Macaé, a fim de que seja disponibilizado o casamento comunitário aos casais comprovadamente hipossuficiente.

JUSTIFICATIVA

A importância da presente indicação consiste na luta pela garantia do direito à proteção familiar, assegurada na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu artigo XVI, independente de raça, nacionalidade ou religião, devendo ser provida a proteção dos direitos da família pela sociedade e pelo Estado, na forma em que for necessária.

Nessa esteira, indica-se a implantação do casamento comunitário neste município, conduzindo a atuação do Poder Público no acolhimento da presente demanda para o desenvolvimento do programa com a realização de cerimônias de casamento dignas aos casais, desde a inscrição, até a seleção, preparação de documentos, encontros preparatórios e realização da cerimônia, de fato. Ressalto que o referido programa é solicitado por muitos munícipes que consideram a oficialização do matrimônio um sonho, mas que não dispõe de recursos financeiros para a sua realização, em vista do custo alto que toma a regularização da união fora de alcance.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

O objetivo de construir matrimônio existe não somente pela oficialização do laço matrimonial, mas para a garantia dos direitos civis, como os direitos patrimoniais e de sucessões, necessários à segurança jurídica e à proteção da família. Assim, justifica-se a necessidade do acolhimento do presente pedido, a fim de incentivar a regularização de uniões estáveis e proporcionar às famílias, vulneráveis financeiramente, a possibilidade de selar e oficializar o matrimônio, além de assegurar direitos civis e proporcionar segurança e proteção jurídica.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.07.15 12:45:15 -03'00'

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br